

ARCELORMITTAL (LU1598757687) – Dividendo Opcional (DRIP)

A ARCELORMITTAL, em 07-12-2023, irá proceder à distribuição de dividendos aos seus acionistas com posição em 14-11-2023, com possibilidade de optarem pelo seu reinvestimento.

OPÇÕES:

1 - RECEBER O DIVIDENDO EM DINHEIRO (Default)

VALOR UNITÁRIO ILÍQUIDO*: 0,20578

* sujeito ao imposto de 15%

2 - RECEBER O DIVIDENDO EM AÇÕES (Reinvestimento)

PROPORÇÃO/PREÇO: ainda não divulgada

Tendo por base a cotação de 13-11-2023, EUR 20,50, apenas clientes com mais de 117 ações poderão optar pelo reinvestimento*.

* considerada a comissão do agente de processamento do reinvestimento de 0,375%.

Na falta de resposta o dividendo será pago em dinheiro (opção default).

Data limite para envio de resposta ao Banco: 12:00 horas de 27-11-2023